

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2014

A Assembleia Geral Extraordinária da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, realizou-se às 11:00 horas do dia 11 de julho de 2014, na sede social da companhia, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, sala 101, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber: **(a) aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 171.453.285,00 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 171.844.444,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), um aumento, portanto, de R\$391.159,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e nove reais) mediante a emissão de 391.159 (trezentas e noventa e um mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas, nas seguintes condições: **(1)** as 391.159 (trezentas e noventa e um mil, cento e cinquenta e nove) novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão por ação de R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 2.937.604,09 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos); **(2)** do preço de emissão por ação, R\$ 1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social e R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) serão destinados à reserva de capital, conforme previsto na alínea “a”, do parágrafo 1º, do artigo 182, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para futura destinação, totalizando R\$ 391.159,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e nove reais) para o aumento de capital e R\$ 2.546.445,09 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) para a reserva de capital; **(3)** as novas ações serão integralizadas em moeda corrente nacional; **(4)** com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, e passou-se imediatamente à subscrição, tendo os atuais acionistas exercido os respectivos direitos de preferência nas respectivas proporções; **(b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, constatou-se que todas as novas ações foram totalmente subscritas e integralizadas, nas condições e proporções ali descritas; **(c) declarar** formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(d) alterar** a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação do item “b” acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: “O *capital*

social é de R\$171.844.444,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 171.844.444 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”; (e) aprovar, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o à modificação retro mencionada, que passa a compor o texto consolidado que integra esta Ata como DOCUMENTO II. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 11 de julho de 2014. Rubens Menin Teixeira de Souza, Presidente da Mesa; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Secretário da Mesa. p. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Rubens Menin Teixeira de Souza; p. CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA. Rubens Menin Teixeira de Souza; RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA; MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ; LEONARDO GUIMARÃES CORREA; HOMERO AGUIAR PAIVA; HUDSON GONÇALVES ANDRADE; MARCELO MARTINS PATRUS; p. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES Marcelo Vieira Francisco e Márcio Pinto Ferreira; p. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISSETORIAL PLUS Vanessa Cristina Resende Viana e Fernando Jorge Buso Gomes.

Confere com o original:

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez
Secretário da Mesa